



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**PORTARIA PRESI Nº 351, DE 04 DE JUNHO DE 2020**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA PRESI Nº 350, DE 04 DE JUNHO DE 2020, que aprovou o Plano de Retomada dos Serviços Públicos Pós-Crise Covid-19 do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PRSP-TRT8), bem como designou os membros do Comitê de Retomada do Serviço Público Pós-Crise;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de planos de ações setoriais de modo a garantir a agilidade no desempenho do planejamento e da execução das medidas necessárias para conferir um retorno seguro às atividades presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a sistematização e o acompanhamento das medidas indispensáveis ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, a serem adotadas no âmbito da Justiça do Trabalho da 8ª Região, para retomada das atividades presenciais de forma planejada, gradual e sistemática;

CONSIDERANDO o disposto no Proad nº 2352/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR as comissões responsáveis pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento dos Planos de Ações Setoriais necessários para a retomada das atividades presenciais, conforme abaixo:

**I - PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS E SAÚDE**

**Coordenadora:** HELAINE CUNHA DE CARVALHO (Diretora da SEGEP)

**Membros:** Sheyla Santos Mendes (CODSA), Simone Pípolos Costa (COPAS) e Gizele do Socorro Souza Lima Fernandes (ASDEP)

**Secretária:** Patrícia Mello Alves (COAPP)

**II - PLANO DE SANITIZAÇÃO E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO**

**Coordenador:** WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JÚNIOR (Assistente de Segurança do Trabalho da DIMOP)

**Membros:** Valdemar Fernandes da Silva Júnior (CODSA), Rafael Pinheiro Miranda (NUPAG) e Maria de Nazaré Baia Brito Lemos (COMAP) e Herlon Carlos Ribeiro Pereira (COMAT)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Secretário: Antônio Sérgio Pinto dos Santos (COGIN)

**III- PLANO DE INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO REMOTO**

**Coordenadora:** ÚRSULA CUSTÓDIO GOMES (Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia da CODSA)

**Membros:** Rodopiano Rocha da Silva Neto (COGES) e Elcy Leal da Cunha (DIGER)

**Secretária:** Maria Helena Tavares da Silva Guerra (SEGEP)

**IV - PLANO DE TREINAMENTO**

**Coordenadora:** CAROLYNE SOARES DE CASTRO (Assessora-Chefe da ASDEP)

**Membros:** Claudilena Puget da Fonseca (ASDEP) e Gizele do Socorro Souza Lima Fernandes (ASDEP)

**Secretária:** Dulce Maria Martins Ribeiro

**V - PLANO DE INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS**

**Coordenador:** MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO (Diretor da SETIN)

**Membros:** Mônica Moraes Rêgo Guimarães e Gilmara Santos da Silva

**Secretário:** Flávio Marcílio Paiva Ramos

**VI- PLANO DE EFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA**

**Coordenadora:** REGINA UCHÔA DE AZEVEDO (Diretora da SEADM)

**Membros:** Rodrigo Bezerra Rodrigues (COFIN), Márcio Clédson Fernandes (COLIC) e Herlon Carlos Ribeiro Pereira (COMAT)

**Secretária:** Luciana Kelly Maia Correia (COGIN)

**VII - PLANO DE ANÁLISE DOS CONTRATOS IMPACTADOS PELA PANDEMIA**

**Coordenadora:** LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ (Coordenadora da COGIN)

**Membros:** José Haroldo Lopes da Silva (SCONT/SEADM) e Orlando Ferreira Magno Junior (COGIN)

**Secretária:** Lícia Helena Ramos de Castro (COLIC)

**VIII - PLANO DE ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

**Coordenador:** RODRIGO BEZERRA RODRIGUES (Coordenador da COFIN)

**Membros:** Breno Teles Celestino (SCONT/SEADM), Lia Martins Costa e Silva Cruz (COGIN) e Marco Aurélio Fidelis Rêgo (SETIN)

**Secretário:** Antônio Augusto Dias Fanjas (DIGER)

**IX - PLANO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA**

**Coordenador:** DANILO SILVA BARBOSA (Assessor de Comunicação Social da ASCOM)

**Membros:** Daniel Silva Fampa (ASCER) e Jorge Luiz Durans Almeida



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

(ASCER)

**Secretária:** Andresa Antoniazzi (ASCOM)

#### **X - PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE RETOMADA**

**Coordenador:** RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO (Coordenador da COGES)

**Membros:** Luiz Carlos Damascena (SEPRO), Luciana Kelly Maia Correia (COGIN) e Alberto Allan da Silva Rodrigues (COGIN)

**Secretária:** Ariann de Carvalho Lira (COGIN)

**Art. 2º.** As Comissões terão o prazo de 10 dias, contados da criação do Comitê de Retomada do Serviço Público Pós-Crise, para elaboração dos Planos de Ações setoriais, conforme consta no cronograma do Plano de Retomada do Serviço Público Pós-Crise.

**Art. 3º** Esta Portaria terá vigência a partir de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL  
Desembargadora Presidente